



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 817, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

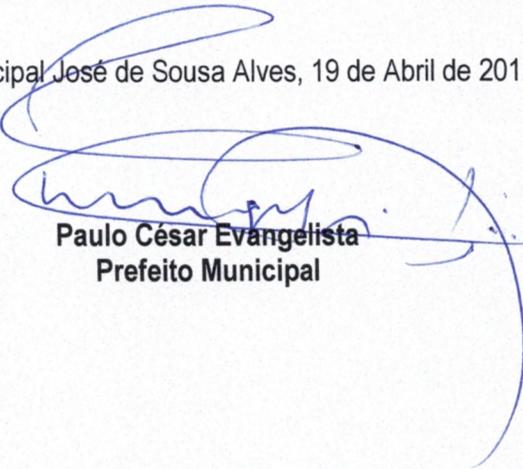
Concede Título de Cidadão Novarrussense ao **Sr. ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Novarrussense ao Sr. **ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 19 de Abril de 2012.



Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal